



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1317

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Esclarecimento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1317

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.948, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inc. IV, da Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O número de vagas para estágios de estudantes na Prefeitura Municipal de Marau, bem como a limitação das mesmas por Secretaria obedecerá a tabela abaixo:

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
Sec. de Educação	120
Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Social	15
Sec. De Saúde	15
Sec. De Administração	35
Sec. De Cidade, Segurança e Trânsito	04
Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Rural	03
Sec. De Cultura, Esporte e Lazer	10
Sec. De Desenv. Econômico e Turismo	03
Gabinete do Prefeito	10
Sec. De Habitação e Regularização Fundiária	02
Secretaria de Fazenda	01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 5.943, de 09 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 237, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
48020	Adriana Cardoso	03/03/2023	01
48020	Adriana Cardoso	13/03/2023	01
62942	Ana Paola da Silva Betto	07/03/2023	01
34371	Camila Melo	27/02/2023	01
54003	Caroline Coradi	07/03/2023	01
63712	Claudia Francescon	10/03/2023	01
48852	Deise Andreia Minosso Silveira	14/03/2023	01
34568	Divane Lodi	10/03/2023	01
53996	Edemara Durant Elsing	02/03/2023	02
63018	Jaqueline Casa	16/03/2023	01
32441	Jaqueline Scolari Lopes	01/03/2023	01
45152	Karen Munique Stumpf	07/03/2023	01
24082	Liliane Dal Molin Dariva	03/03/2023	01
27472	Maria Cristina Machado Madruga	01/03/2023	01
63889	Maria Elveni Ramos Amaral	09/03/2023	02
34428	Nadia Paludo	03/03/2023	01
34193	Raquel de Amorin	27/02/2023	01
47643	Renata Sperotto Martins	10/03/2023	01
30724 46680	Rosana Luísa Pommer Durante	07/03/2023	01
63034	Rosiane Fernandes Sanguinete	13/03/2023	02

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1317

Página 3 de 5

Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
41114 52922	Daniela Segala Pessini	08/03/2023	01
64032	Eliana Fatima Debovi Siqueira	13/03/2023	01
27014 30686	Eliana Gaspodini Coldebella	03/03/2023	01
61189	Elisandra Segala Boff	08/03/2023	01
62595	Emanuele Faccin	15/03/2023	01
63839	Emily Vaz	09/03/2023	01
34142 63791	Fabiana Maria Salvi Giordani	14/03/2023	01
15989	Gisela Maria Dal Masso Bordin	03/03/2023	01
63966	Greice Zanotto Bonamigo	15/03/2023	01
19615	Ivania Benedetti	27/02/2023	01
19615	Ivania Benedetti	01/03/2023	07
11886	Joscelita Tiziani	07/03/2023	01
28401	Jussara Granemann Longo	13/03/2023	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	07/03/2023	01
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	14/03/2023	04
18783	Luciana Balbinotte	13/03/2023	01
63872	Marieli da Rosa dos Santos	07/03/2023	02
37850	Marindia Biffi	02/03/2023	01
37850	Marindia Biffi	10/03/2023	01
34428	Nadia Paludo	10/03/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 239, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	03/03/2023	01
37150	Adriano dos Santos Brizola	27/02/2023	01
63897	Aline Zanin	06/03/2023	01
63005	Ana Carla Guerra Dalacorte	13/03/2023	01
22268	Betania Vicensi Bolsoni	13/03/2023	01
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	09/03/2023	02
15377	Cleudinei Antonio Borges	10/03/2023	01
35432	Dirlene Fatima Cotica	16/03/2023	01
30082	Eliane Neckel Cardoso	03/03/2023	01
63828	Estela Mara de Medeiros	10/03/2023	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	15/03/2023	01
15920	Fabiane Izabel Busnelo Ulkovski	09/03/2023	01
52795	Fernanda Cristina de Avila Ramalho	01/03/2023	01
41122 63870	Francieli de Lima Zanatta	10/03/2023	01
52680	Graziela Ferro	10/03/2023	01

63983	Jatirlene Bernardete Bortolini Borges	15/03/2023	01
63670	Luciana Luiza Dal Molin Kaller	24/02/2023	01
63841	Marindia Ribeiro da Silva Ramos	15/03/2023	01
63901	Neloi Luz do Nascimento	06/03/2023	01
41491	Rejane Mognon Borges	10/03/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 240, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
63660	Aline de Oliveira Sarturi	20/03/2023	01
8486 15873	Cristiane de Facci Menino	20/03/2023	01
63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro	16/03/2023	01
45152	Karen Munique Stumpf	20/03/2023	03
63781	Leticia Pastre Della Mea	14/03/2023	01
14931	Lisiane Elisabete Dall Agnese	17/03/2023	01
63744	Maira Marini	17/03/2023	01
27472	Maria Cristina Machado Madruga	13/03/2023	05
62984	Patricia Solimam de Freitas	15/03/2023	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 084/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1317

Página 4 de 5

determinado através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Nascimento
22	Deisi Fabris	28/09/1987
23	Monica Rocha da Rosa	15/07/1975

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
82	Vania Fioravanzo	23/01/1977

PROFESSOR HISTORIA

Classificação	Nome	Nascimento
7	Ruggiero Moreira	24/07/1995

PROFESSOR CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Nascimento
14	Gabriela Peccin de Oliveira	30/01/2000

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
107	Eliane De Fatima Borges	15/04/1987

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

REGISTRO DE PREÇOS 21/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 11 de abril de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **12 de abril de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de composto orgânico, flores, grama e árvores ornamentais para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às

11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 20 de março de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

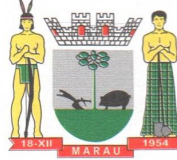
Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1317

Página 5 de 5

Aviso de Esclarecimento



AVISO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 24/2023 PROCESSO 0446/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Presencial por Videoconferência nº 24/2023, cujo objeto é a **Aquisição de Kits Natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Lei nº 4.401/2008**, vem por meio deste **ESCLARECER QUE DEVEM SER DESCONSIDERADOS OS ITENS DO ANEXO IX**, conforme planilha abaixo, os quais constaram por equívoco, devendo as empresas seguir o descritivo do Edital e do Anexo I – Proposta Financeira:

01	un	Chupeta formato anatômico e côncavo, ortodôntica, bico de silicone fabricado de acordo com as normas da ABNT, testado e aprovado por laboratórios credenciados, macia, esterilizável, higiênica e durável.
01	un	Mamadeira 160ml, em plástico resistente e bico anatômico de silicone
01	un	Mamadeira 300ml, em plástico resistente e bico anatômico de silicone e alças

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantida também a sessão virtual do certame para o dia **23 de março, às 9h**, nos termos do art. 4º V da Lei 10.520/2002. Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 22 de fevereiro de 2023**.

Marau, 21 de março de 2023.


Nelci Silvestri

Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação
Prefeitura Municipal de Marau